este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UWKR-BMDN5-E2ZRV-77SUP

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboral - RJ

CNM: 0889	71.2.0049565-25
49565	1 FICHA

Itaboraí, 21 de dezembro de 2017.

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002798 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR ITABORAÍ, em Venda das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superficie quadrada de 16.748,67m2, medindo e confrontando: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua "3". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponderá à unidade a ser construída, identificada por APARTAMENTO nº 401 do Bloco nº 14, no 4º Pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m2, área privativa total de: 43,95m2, área de uso comum total de: 44,77m2, área real total de: 88,72m2, área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 54,67m2, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta, integrante do Condomínio Residencial Multi-familiar, a ser denominado CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, registrada a incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - fichas 001 e 002, nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Faixa 02, da Lei nº 12.424/2011. PROPRIETÁRIA: ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ.nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Itaboraí 2004 -Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Oficio de Notas da Capital Re e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, fichas 001, 002 e 003. A Escrevente (Karolline Borges da Silva- Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Karolline Borges da Silva Bscrevente Mat. 94/17997

ÎNDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.7877.0068626-0, datado de 09/11/2016, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conformentegistro nº 07, em 03/04/2017 na mesma matrícula nº 42.541 (Incorporação).- Itaboraí, 21/12/2017

Av. 01 - Mat. 49.565 em 21/12/2017 - Prot. 97.485 em 08/12/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações -Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0222124-8, assinado pelas partes contratantes em 08/11/2017, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 07 na matrícula nº. 42.541, conforme item 1.7, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados:Portaria 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 14,44; valor do ato: R\$ 95,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 6,85; lei 713/83 (20%): R\$



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UWKR-BMDN5-E2ZRV-77SUP

Continuação da Matrícula

19,02; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,75; lei 111/06 (5%) R\$ 4,75; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,80; PMCMV R\$ 1,90; totalizando: R\$ 150,61. A Forevente: (Karolline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: CGJ/RJ).

SELO: ECHX 67637 EPS

R. 02 - Mat. 49.565 em 21/12/2017 - Prot. 97.485 em 08/12/2017 - COMPRA E VENDA -Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0222124-8, assinado pelas partes contratantes em 08/11/2017, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a DJANYRA FERREIRA NETA, brasileira, nascida em 06/11/1966, solteira, agente administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 06.994.921-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/04/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.976.977-68, residente e domiciliada à Rua Delfina Alves. 432, Fd, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 87.615,99 (oitenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 13.106,01 (treze mil, cento e seis reais e um centavo), através de recursos próprios; R\$ 0,00, através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 24.278,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), através do desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de: R\$ 6.715,82 (seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos); Valor Global de Venda: È a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Certidão de Não Incidência de ITBI, nº 638/2017 em 07/12/2017. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156017122116128, datada de 21/12/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: d351. 8e90. cac7. 219c. 4e9e. b1c2. c4d6. 7da2. 611d. b5fd, datada de 21/12/2017, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: mútua e acoterj: R\$ 14,44; valor do ato R\$ 1.458,55; art. 183 (LRP) prenotação tabela 5.4.3 R\$ 6,85; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 40,81; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,03; distribuição R\$ 65,45; lei 713/83 (20%) R\$ 302,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 75,71; lei 111/06 (Karolline Borges (5%) R\$ 75,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 60,56; PMCMV R\$ 29,37; Busca de Indisponibilidade -Provimento 072/2009 R\$ 10,38; totalizando: R\$ 2.145,78. A Escr ente: da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Rajelline Borges da Silva Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Bscrevente

SELO: ECHX 67638 BQC

R. 03 - Mat. 49.565 em 21/12/2017 - Prot. 97.485 em 08/12/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0222124-8, assinado pe las partes contratantes em 08/11/2017; acima registrado sob o nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: l-Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 87.615,99 (oitenta e sete mil, seiscentos e quinze reais); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); 7- Prazo total em meses: construção/legalização: 29, de amortização de 319 (trezentos

Mat. 94/17997

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UWKR-BMDN5-E2ZRV-77SUP

9565

W m°. 088974,2,0049565-25

CNM: 088971.2.0049565-25

49.565

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboral - Ro

e dezenove); 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 4,5000; efetiva: 4,5939; 9- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: prestação mensal inicial (a+j) R\$ 471,39; taxa de administração: R\$ 0,00; seguro: R\$ 65,97; total: R\$ 537,36; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/12/2017; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 2.551,85, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.448,15; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: Djanyra Ferreira Neta, Comprovada: R\$ 1.791,24, Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedor: Djanyra Ferreira Neta - Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156017122116128, datada de 21/12/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: d351. 8e90. cac7. 219c. 4e9e. b1c2. c4d6. 7da2. 611d. b5fd, datada de 21/12/2017, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: mútua e acoterj: R\$ 14,44; valor do ato R\$ 1.458,55; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 6,85; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 40,81; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,03; distribuição R\$ 65,45; lei 713/83 (20%) R\$ 302,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 75,71; lei 111/06 (5%) R\$ 75,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 60,56; PMCMV R\$ 29,37 Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,38; totalizando: R\$ 2.145,78. A (Karolline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECHX 67639 NMZ

Karolline Borges da Silva Bacrevente Mat. 94/17997

APASSATT TO THILLO-Prot of 98920 em 13,04,18

Av. 4 - Mat. 49565 em 30/05/2018 - Prot. 98920 em 13/04/2018 - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - Conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 13/04/2018, lavrada às folhas 025/065, do Livro nº 693, ato nº 013, do Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaratória de Rerratificação e Aditamento, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ato nº 019, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, perpétua e definitiva, instituída sobre uma área de 1.000,10 m², do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem de rede de drenagem. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 6,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 111/06 (5%) R\$ 4,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PN/CMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 133,15. A Escreventes (Andrea Veras Valença Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:

Tabell 94 | 6263
SELO: ECKK 72529 SYU

Av. 05 - Mat. 49.565 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a INDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Incorporação),



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UWKR-BMDN5-E2ZRV-77SUP

CNM: 088971.2.0049565-25

Continuação da Matrícula

constante de: Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m2, área comum coberta 4,47m2 e equipamentos cobertos (comum) de 0,5496m2, totalizando 48,9696m2, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195209 inscrição predial nº. 60574 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escreyente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). José Luiz Coutinho da Silva

Tabelião Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Tabelião Substituto

Andréa Veras Valença Escrevente Mat.: 94/14610

SELO: ECWM 04699 LDR

Av. 6 - Mat. 49565 em 27/05/2019 - Prot. 103,268 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que ficará arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula pº. 42.541. Emolumentos e custas, (Andréa Veras Valença - Mat. assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento, A Escrevente: (Massesta Garnas del silva igue iredo Fabião -94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Tabelião Substituto Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECWM 05087 CMZ

Andréa Veras Valença Escrevente Mat.: 94/14610

Av. 7 - Mat. 49565 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorperadora, Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o mímero do actina mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matricula para que fique constando o REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, sob nº 2.012 - Fichas 001 à 046 (Auxiliar), em data de 29/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (LRP) prenotação tabela 5.4.3 R\$ 0,06; lei 3217/99 (20%) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; PMCMV R\$ 0,33; totalizando: R\$ 22,00 (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).; José Luiz Coutinho da Silv

Andréa Veras Valenca

SELO: EDAC 05500 EHA

Mat.: 94/14610

APRESENTADO TITULO - PTOL Nº 1 2/189 3m 11 / 12/23

APRESENTADO TÍTULO - Prod. Nº 123786 em OS 108/29

Av. 08 - Matrícula 49.565 em 19/12/2024 - Prot. 123.786 em 05/08/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é matrícula procedida a presente averbação para constar que esta 49565 foi renumerada para CNM nº. 088971:2.0049565-25. Emolumentos, Provimento CNJ 143/2023, artigo 2°, parágrafo único. A Escrevente: (Karine Ferre Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial-do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Kanno Ferreira da Costa Roza Escrevente Met: 94/21718

SELO: EEVY 63520 PSJ

Continuação da Matricula na ficha n.º ထ 🕹

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UWKR-BMDN5-E2ZRV-77SUP

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 088971.2.0049565-25

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

— FICH/

Cartório do 2º Ofício de Justiça

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049565-25

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0049565-25 em 19/12/2024 - Prot. 123.786 em 05/08/2024 -RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Oficio nº. 505122/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 22/08/2024, assinado de forma digital por Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Djanyra Ferreira Neta, a saber: 1 - Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 159418/2024, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ, em 23/08/2024, foi procedida diligência nos seguintes endereços: Apartamento 401, Bloco 14 do Condomínio Conquista Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos, Lote 01 da Quadra 08 do loteamento Viver Melhor Itaboraí, em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Oficio/Eletrônico nº 159418/2024, datado de 23/08/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53065, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixando de Notificar a Sra. DJANYRA FERREIRA NETA, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 04 de Setembro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197).". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 04/09/2024; 2 - Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 159417/2024, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/08/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no(s) seguinte(s) endereco(s): Rua Ministro Pinto da Luz, nº 75, Ap, Parada de Lucas, Rio de Janeiro-RJ / Rua Delfina Alves, nº 432, FD, Madureira, Rio de Janeiro-RJ, à saber: CERTIDÃO - "Certifico que a presente notificação, 1162076, deixou de ser entregue no(a) Rua MINISTRO PINTO DA LUZ 75 AP /PARADA DE LUCAS /RIO DE JANEIRO/RJ, em 04/09/2024 às 09:45h ao (a) destinatário (a) DJANYRA FERREIRA NETA. Endereço indicado encontrar-se em local inacessível conforme evidenciado pela notificadora. Comunidade Cidade Alta (Complexo de Israel). Responsável pela Notificação - Suellen Sousa Campos. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024. Matrícula: 94/22216 Ass.: (a) Suellen Sousa Campos -Notificadora".; 3 - Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 159417/2024, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/08/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Ministro Pinto da Luz, nº 75, Ap, Parada de Lucas, Rio de Janeiro-RJ / Rua Delfina Alves, nº 432, FD, Madureira, Rio de Janeiro-RJ, à saber: CERTIDÃO - "Certifico que a presente notificação, 1162076, deixou de ser entregue no(a) Rua DELFINA ALVES 432 FD /MADUREIRA/RIO DE JANEIRO/RJ, em 28/08/2024 às 15:30h ao (a) destinatário (a) DJANYRA FERREIRA NETA. Endereco indicado encontrar-se em local inacessível conforme evidenciado pelo notificador. Rua com Barricada (Comunidade da Serrinha). Responsável pela Notificação - Jailson Santos de Mendonça. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024. Matrícula: 94/16819 Ass.: (a) Jailson Santos de Mendonça -Notificador".; 4 - Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 159420/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Djanyra Ferreira Neta, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Oficio Eletrônico/RGI nº. 159420/2024, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ, em 23/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 98336471 7

NM n°. 088971.2.004

۹

continua no verso...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UWKR-BMDN5-E2ZRV-77SUP

CNM: 088971.2.0049565-25

Continuação da Matrícula

BR; Destinatário: Djanyra Ferreira Neta; Endereço: Cond. Conquista Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos 00, Apto. 401 Bloco 14, Venda das Pedras, CEP: 24802-245 - Itaborai/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Resultado: Não entregue. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5 - Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 159419/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Djanyra Ferreira Neta, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Oficio Eletrônico/RGI nº. 159419/2024, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 98336470 3 BR; Destinatário: Djanyra Ferreira Neta; Endereço: Rua Ministro Pinto da Luz 00, nº 75 Ap, Parada de Lucas, CEP: 21010-110 - Rio de Janeiro/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Não Procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 6 - Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 159421/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Djanyra Ferreira Neta, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO -CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Oficio Eletrônico/RGI nº. 159421/2024, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2°, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 98336472 5 BR; Destinatário: Djanyra Ferreira Neta; Endereço: Rua Delfina Alves 432, FD, Madureira, CEP: 21360-290 - Rio de Janeiro/RJ; Tentativas de entrega: 1ª 29/08/24 13:24h; 2ª 02/09/24 12:56h; 3ª 04/09/24 13:55h; Resultado - Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 7 - Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 172344/2024, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ em 16/10/2024, foi procedida a notificação por E-MAIL, com finalidade de notificar a devedora fiduciante Djanyra Ferreira Neta, através do endereço eletrônico informado, zinhaneta@gmail.com, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97. E-mail encaminhado em 16/10/2024; Resultado: Não teve resposta. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 8 - O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante Dianyra Ferreira Neta, sendo procedidas as publicações nº. 1496/2024 em 25/11/2024; nº. 1497/2024 em 26/11/2024; e nº. 1498/2024 em 27/11/2024, todas do sítio "www.registrodeimoveis.org.br". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,30; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,82; lei 111/06 (5%) R\$ 15,82; lei 6281/12 (6%) R\$ 18,98; PMCMV R\$ 6,30; IS\$\(\)(Lei Complements) Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,82; Totalizando: R\$ 457,74. A Escrevente: ❤️ (Karine Ferreira A Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Karine Ferreira da Costa Roza

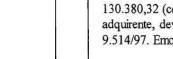
SELO: EEVY 63521 XSZ

35年20103 45

Av. 10 - CNM n°. 088971.2.0049565-25 em 27/03/2025 - Prot. 126.115 em 20/03/2025 -CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Oficio nº. 505122/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 14/03/2025 e 17/03/2025, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00329/2025, no valor de R\$ 3.269,11, paga na Caixa Econômica Federal em 10/03/2025, averba-se, com base na averbação acima de nº. 09, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 130.380,32 (cento e trinta mil trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art.

Continuação na ficha nº 04

Escrevente Met.: 94/21718



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UWKR-BMDN5-E2ZRV-77SUP

REGISTRO DE IMOVETS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049565-25

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049565-25

183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 150,20; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01, ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizando: R\$ 1.078,17. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). vioisés Antas de Abreu Andrés Vens Valença

Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Trade Subst Mer.: 9414810

SELO: EEWJ 77639 RYH

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0049565-25 em 27/03/2025 - Prot. 126.115 em 20/03/2025 -LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Oficio nº. 505122/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 14/03/2025 e 17/03/2025, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 10, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 150,20; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01; ISS (Lei-Complementar Municipal no 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizando: R\$ 1.078,17. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Márcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Registro; Moisés Antas de Abreu

SELO: EEWJ 77640 MJX

Radela Veras Valença PERSEN SUDSHINE Met .: 94/14610

Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300



este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da CNM nº 088971.2.0049565-25, Fichas 001 à 004. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/04/2025) às 11:05:40. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula n° 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

R\$ 158,16
R\$ 2,87
R\$ 5,43
R\$ 2,17
R\$ 6,51
R\$ 5,43
R\$ 5,43
R\$ 21,72
R\$ 108,60
23/2025 da CGJ/RJ)

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/